



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 609/2022 – CM

Garça, 16 de agosto de 2022.

Requerimento nº 594/2022
Vereador: Dr. Marcelo Miranda
Assunto: Solicita criação de ambulatório de saúde mental.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Saúde informou que, o Município de Garça articula e operacionaliza a atenção em saúde mental em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental vigente, validada pela Rede de Atenção Psicossocial, instituída pela Portaria nº 3.088/2001, alterada em 2017, pela redação da Portaria nº 3.588, ambas aportadas na Lei nº 10.2016/2001.

Esclarece-se que os “Ambulatórios de Saúde Mental” foram extintos da Política Nacional de Saúde Mental pela Portaria nº 3.088, em 2011, porque, estruturalmente, faziam-se espaços de mera prescrição medicamentosa, sem atuar na complexidade dos determinantes do adoecimento psíquico.

A nova organização da RAPS propõe que municípios que disponham do componente Atenção Especializada - Centros de Atenção Psicossocial, atuem para qualificar o cuidado ofertado nestes e usem os CAPS, inclusive para apoiar as ações de saúde mental na Atenção Básica.

Os ambulatórios reproduzem a lógica de assistência biologizante, lógica combatida pelo atual modelo assistencial, no qual o cuidado ofertado deve ir além da medicalização.

Por ser uma “REDE”, a RAPS deve considerar as especificidades loco-regionais, apesar de diretrizes ministeriais pré-estabelecidas. A RAPS faz-se uma rede com ênfase nos serviços de base comunitária, caracterizados pela plasticidade em se adequar às necessidades dos usuários e familiares, e não os mesmos se adequarem aos serviços.

Atuar na perspectiva territorial requer conhecimento das dimensões do espaço em que se aloca, gerando e transformando lugares e relações. Pressupõe respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania. Objetiva promoção de equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde. Visa, ainda, a garantia ao acesso e a qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional sob a lógica interdisciplinar; além de ações intersetoriais para a integralidade no cuidado.

Ao estabelecer serviços de base territorial e comunitária, as redes diversificam as estratégias de cuidado e contribuem para a participação e controle social dos usuários e de seus familiares. Um dos desafios constantes da RAPS é desenvolver uma lógica de cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluindo os decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Assim, a implantação da RAPS pretende: ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral; promover a vinculação das pessoas em sofrimento/transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, e suas famílias aos pontos de atenção; garantir a articulação e



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

A atenção intermediária provavelmente desejada quando se propõe o retorno do serviço ambulatorial, pode e deve ser ofertada através dos serviços já existentes no município, para tanto a Secretaria Municipal de Saúde tem cobrado e promovido junto às Organizações Sociais de Saúde parceiras, a efetivação da atenção conforme disposto nos documentos oficiais.

Considera-se que, em virtude da pandemia, com a sobrecarga nos serviços de saúde, muitas coisas se perderam e nos últimos meses vem sendo retomadas, com apoio e suporte técnico do Departamento Regional de Saúde através de sua assessoria técnica de Saúde Mental.

Estão sendo retomados com a Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento, as atribuições de cada ponto de atenção em relação à doença mental, uso e abuso de álcool, crack e outras drogas.

Em relação ao componente especializado, os CAPS tem sido orientados a recobrar seu papel de articulador da rede e suporte integral ao portador de sofrimento mental graves e persistentes.

E para fins de informação e entendimento, seguem alguns esclarecimentos sobre os pontos de atenção previstos na RAPS e operacionalizados em nosso Município.

A descrição que segue abaixo foi objeto de deliberação do Conselho Municipal de Saúde em janeiro de 2020. Os ajustes necessários vêm sendo conduzidos ao longo dos últimos meses, pois, reconhecemos as fragilidades a serem superadas em nosso cotidiano de trabalho.

A RAPS apresenta-se como consequência da Lei nº 10.216/2001, que marca um novo paradigma assistencial de cuidado aos portadores de transtornos mentais e estabelece o cuidado em rede, no qual os CAPS - Centros de Atenção Psicossocial apresentam-se como estratégia de cuidado especializado.

Os CAPS constituem-se de serviços ambulatoriais de atenção diária e intermediária (média complexidade), que funcionam segundo a lógica territorial, constituído por equipe interdisciplinar, ofertando atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Podendo o cuidado se dar em regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

Atendendo à critérios populacionais definidos em Portarias Ministeriais, atualmente o município dispõe de:

- **01 CAPS tipo I**, situado à Rua Sargento Wilson, 422 - Centro;
- **01 CAPS AD**, cujo endereço é Rua Baden Powell, s/n -

Willians.

De acordo com Portaria Ministerial nº 3.088/2011, a modalidade CAPS I é indicada para Municípios com população acima de vinte mil habitantes; e o CAPS AD está indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

O CAPS tipo I, CAPS Inovare é municipal, responde pela demanda de crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores de transtorno mental crônico e persistente, e que demandam atenção multidisciplinar (psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro e médico psiquiatra).

O CAPS AD - NUAD é referência para Garça e outros municípios da região, sendo: Garça, Álvaro de Carvalho, Júlio Mesquita, Guarantã, Gália e Ubirajara; ofertando atendimento para adolescentes (considerando as



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente), adultos e idosos com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas, e que também demandem atenção multidisciplinar (psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro e médico psiquiatra).

Também são pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial:

- Atenção Primária em Saúde

Em Garça está representada pelas USFs - Unidades de Saúde da Família, atualmente 12 Unidades e 14 equipes multiprofissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliar de dentista, agentes comunitários de saúde, além de uma equipe multidisciplinar de apoio com profissionais de educação física, nutrição, serviço social e psicologia.

As USFs consistem em serviços territoriais que respondem pelas necessidades de saúde individual e coletiva da população local de uma área adstrita, englobando atividades de promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.

- Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs

Sendo 01 unidade em Garça, com pactuação regional, prestando atendimento também aos municípios de Álvaro de Carvalho e Ubirajara.

A UPA responde pelas urgências e emergências psiquiátricas, sendo uma das portas de entrada pra rede hospitalar. São responsáveis pelo acolhimento, classificação de risco e oferta de cuidado em situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Atuam de maneira articulada com os CAPS por ocasião da agudização de sintomas de quadros de transtorno mental ou dependência química, devendo cuidar para estabilização clínica e psiquiátrica, e, nos casos que necessitem, deverá articular e coordenar demais cuidados, como: internação psiquiátrica, referenciar para a rede básica e/ou para os CAPS.

A articulação entre os pontos de atenção se faz essencial, e tendo em vista o atual arranjo institucional dos serviços de saúde do município de Garça, esta Secretaria de Saúde, através de sua área técnica específica, deve ser a responsável em promover debates, reuniões, planejamento e articulação entre as entidades executoras do serviço, coordenando indiretamente a assistência prestada.

São muitos os desafios ainda presentes no cotidiano tanto da gestão, quanto do cuidado, e as conversas se fazem essenciais para superação de antigos paradigmas de cuidado. O cuidado humanizado e a premissa da liberdade são aspectos centrais da atenção psicossocial.

A RAPS - Rede de Atenção Psicossocial se propõe a garantir acesso e qualidade na atenção em saúde mental, sendo a manutenção destes o maior dos desafios da não tão jovem Política Nacional de Saúde Mental.

Nessa perspectiva, Unidades de Saúde da Família também se fazem importantes pontos de atenção, auxiliando no cuidado com sofrimento psíquico de menor intensidade, mas, principalmente, propondo estratégias de promoção à saúde mental e prevenção de agravos relacionados a esta.

A Atenção Básica tem por princípio possibilitar o primeiro acesso das pessoas ao sistema de saúde, incluindo as demandas em saúde mental. Outra peculiaridade da Estratégia de Saúde da Família é o fato de suas ações se darem em um território geograficamente delimitado e assim conhecido para os



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

profissionais que ali atuam; conhecimento que deve se estender ao emaranhado de laços existentes entre as pessoas e entre as pessoas e o território, portanto, a facilidade de acesso e o vínculo profissional - usuário são as principais ferramentas de trabalho dos profissionais de saúde da ESF.

A Política Nacional de Atenção Básica propõe um conjunto de ações em saúde, no âmbito individual e coletivo que abrange a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Descentralização, capilaridade e a proximidade da vida das pessoas devem favorecer o contato do usuário com a rede de cuidados.

Nas Unidades de saúde a entrada dos usuários dá-se através do acolhimento à demanda espontânea, mas também há a demanda já conhecida e que se encaixa em atendimentos pré-agendados, também no âmbito da saúde mental. O acolhimento é uma das ferramentas mais potentes para compreender e cuidar do portador de transtorno mental. A escuta real do usuário e de seus familiares gera segurança à medida que expõe a disponibilidade do serviço em acolher, acompanhar e, se for o caso, cuidar, ainda que de forma compartilhada com outros serviços. A atenção básica responde pelo atendimento e acompanhamento de portadores de transtornos mentais leves a moderados, bem como dependência de álcool, crack e outras drogas e que não demandam ações de reabilitação e reinserção social, ou seja, os casos com menor impacto na vida do usuário.

A USF deve ofertar cuidado multidisciplinar, e não deve se limitar a prescrição de medicamento, como tem se visto, utilizando sua equipe de saúde nas suas diferentes especificidades (equipe básica e multi). Além disso, em Garça há o diagnóstico situacional de um alto número de prescrição e dispensação de medicamentos psicotrópicos, em maior quantidade para antidepressivos e benzodiazepínicos. Nesse sentido, os médicos da atenção básica contam com apoio e orientação por parte dos médicos psiquiatras alocados nos CAPS, a fim de que sejam assertivos em suas condutas. Há também na gerência da OSC (Organização Sociedade Civil) que executa os serviços na atenção primária, um médico responsável por ordenar e qualificar as condutas dos médicos assistenciais.

Quadros de depressão leve a moderada, bem como transtornos ansiosos leves a moderados, devem ser assistidos por equipe multi em suas unidades através de condutas que vão desde o acolhimento, até visitas, atividades diversas desenvolvidas por diferentes profissionais da equipe, psicoterapia individual ou em grupo, consulta médica e de enfermagem, prescrição e utilização de medicamentos, se necessário.

Usuários com diagnóstico de quadros psicóticos estáveis também podem se manter em acompanhamento na rede básica, com retornos semestrais e retirada de receita a cada 02 (dois) meses. Havendo recaída ou manifestação de sintomas, estes devem ser prontamente encaminhados ao CAPS I. Sinais e sintomas psicóticos manifestos pela primeira vez devem ser prontamente encaminhados para avaliação e conduta no serviço de referência.

A atenção básica também se faz um lugar de cuidado para o dependente químico, o acesso e o vínculo podem ser fatores de maior adesão do usuário ao tratamento na própria unidade de saúde, que pode, inclusive, trabalhar sob a perspectiva de redução de danos. A atenção básica recebe dos CAPS (alta-transferência) usuários estabilizados e assintomáticos, também recebem a demanda



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

que não cabe ao serviço com as devidas orientações de segmento (casos avaliados e dispensados para segmento na atenção básica).

Além do cuidado, não se pode perder de vista o papel preventivo das estratégias desenvolvidas pelas equipes de saúde locais. As intervenções em Saúde Mental ocorrem das mais diversas maneiras, é preciso criatividade e compromisso para viabilizar cuidados eficazes, muitas vezes, descaracterizados de setting, de técnicas, e que consideram principalmente as vivências dos sujeitos envolvidos, promovendo novas possibilidades de modificar e qualificar as condições e modos de vida, orientando-se na produção de vida e de saúde e não se restringindo a cura de doenças.

Existem ações terapêuticas comuns aos profissionais da atenção básica, sendo:

- Proporcionar ao usuário um momento para pensar/refletir;
- Exercer boa comunicação;
- Exercitar a habilidade de empatia;
- Escutar o que o usuário precisa dizer;
- Acolher o usuário e suas queixas emocionais como legítimas;
- Oferecer suporte na medida certa, que não gere dependência do usuário e não sobrecarregue o profissional;
- Reconhecer os modelos de entendimento do usuário.

Já os serviços ditos substitutivos: os CAPS têm por objetivo evitar as internações psiquiátricas de longa permanência (superação do modelo asilar de cuidado), ofertar serviço de qualidade, atenção integral e inclusiva, reabilitação e reinserção social. Em todos os pontos de atenção da RAPS, cabe aos profissionais de saúde atuar de modo a não se prender ao diagnóstico e às limitações que a doença mental impõe.

Em nosso atual momento social e político, a doença precisa ser ressignificada entre as equipes de saúde, junto aos usuários e familiares, e sob tal perspectiva, a responsabilidade pelo cuidado com o paciente é de todos, inclusive dele mesmo, para tanto é indispensável identificar suas necessidades, escutar seu sofrimento, para então iniciar a produção de uma diversa e complexa prática terapêutica, pautada na compreensão da pessoa, na transformação de suas possibilidades concretas de vida a partir da construção cotidiana do encontro e da constante luta pela sua liberdade (NICÁCIO; CAMPOS, 2007).

A liberdade embasa o vigente projeto ético-estético-político da saúde mental, com vistas a produzir nos usuários projetos de vida no território, transformando subjetividade e modos de viver. Na citação abaixo, referência da Política Nacional de Humanização, a compreensão do novo projeto de saúde e que também se aplica ao Projeto da Reforma Psiquiátrica, fazendo refletir sobre as novas formas de cuidar.

[...] ético no que se refere ao compromisso com o reconhecimento do outro, na atitude de acolhê-lo em suas diferenças, suas dores, suas alegrias, seus modos de viver, sentir e estar na vida; estético porque traz para as relações e os encontros do dia-a-dia a invenção de estratégias que contribuem para a dignificação da vida e do viver e, assim, para a construção de nossa própria humanidade; político porque implica o compromisso coletivo de envolver-se neste "estar com", potencializando protagonismos e vida nos diferentes encontros (BRASIL, 2010, p. 6).

Como serviço ambulatorial territorial parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), rede substitutiva aos hospitais psiquiátricos, os CAPS têm como objetivo principal a reinserção social. Realiza ações de assistência (medicação,



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

atendimento individual, oficinas terapêuticas, grupos de apoio, atenção familiar), de prevenção e capacitação de profissionais para lidar com seus usuários.

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento psiquiátrico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos e visam:

- Acolher toda a demanda que lhes chega e deliberar sobre necessidade ou não de inserção do usuário no serviço;
- Acolhimento diário: uma vez que não haja vaga no serviço para inserção do usuário na rotina de atividades em modalidade intensiva e semi-intensiva, o usuário será acolhido diariamente para estabelecer vínculo e ser amparado em suas necessidades, até o surgimento de vaga para sua inserção no cronograma de atividades.
- Tratamento medicamentoso: tratamento realizado com remédios chamados “medicamentos psicoativos ou psicofármacos”. Os medicamentos podem ser prescritos para administração em casa, mas também há casos em que é realizada a administração supervisionada no próprio serviço, até que o usuário seja treinado para uso adequado, ou esteja fora de risco de uso abusivo, como, por exemplo, em caso de ideação suicida ou em uma crise psiquiátrica.
- Atendimento a grupo de familiares: reunião de famílias para criar laços de solidariedade entre elas; discutir problemas em comum; enfrentar as situações difíceis; receber orientação sobre diagnóstico e sobre sua participação no projeto terapêutico.
- Atendimento individualizado às famílias: atendimentos a uma família ou a membro de uma família que precise de orientação e acompanhamento em situações rotineiras, ou em momentos críticos.
- Orientação: conversa e assessoramento individual ou em grupo sobre algum tema específico, por exemplo, o uso de drogas, crise psiquiátrica, entre outros.
- Atendimento psicoterápico: encontros individuais ou em grupo, nestes são utilizados os conhecimentos e as técnicas psicológicas visando autoconhecimento, reconhecimento de sinais e sintomas, percepção de melhores formas de sentir e agir perante as dificuldades encontradas e situações diversas vivenciadas pelo sujeito, a psicoterapia visa melhor compreensão e suporte diante da vida.
- Atividades comunitárias: atividades que utilizam os recursos da comunidade e que envolvem pessoas, instituições ou grupos organizados que atuam na comunidade. Exemplo: festa junina do bairro, feiras, quermesses, campeonatos esportivos, passeios a parques e cinema, entre outras.
- Atividades de suporte social: projetos de inserção no trabalho, articulação com os serviços residenciais terapêuticos, atividades de lazer, encaminhamentos para a entrada na rede de ensino, para obtenção de documentos e apoio para o exercício de direitos civis através da formação de associações de usuários e/ou familiares.
- Oficinas culturais: atividades que procuram despertar no usuário um maior interesse pelos espaços de cultura (escola e centro de cultura, museu, apresentações musicais e teatrais no teatro municipal, outras atividades culturais, galeria de artes, apresentações na praça, cinema itinerante, festas anuais etc.) nos bairros ou na cidade como um todo, promovendo maior integração de usuários e familiares com seu lugar de moradia e cultura local.



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Oficina Geração de Renda: atividades instruídas / orientadas para que os usuários possam se recolocar no mercado de trabalho, ainda que inicialmente de maneira informal e através de trabalhos manuais;
- Oficinas expressivas ou de arteterapia voltadas a expressão de aspectos do inconsciente, preferencialmente para interpretação do terapeuta facilitador da atividade;
- Oficina de Alfabetização e Leitura: visa estimular aspectos cognitivos e instrumentalizar os usuários para maior autonomia;
- Oficina de Atividades de Vida Diária e Vida Instrumental: também com vistas a autonomia, ensina seus participantes de diferentes formas a usufruir de seus espaços, principalmente de seu local de moradia onde deve de fato habitar com o devido protagonismo e responsabilidade;
- Alongamento e caminhada: a doença mental e o uso prolongado de psicotrópicos acarretam iatrogenia, que são alterações fisiológicas que prejudicam mobilidade e flexibilidade, portanto, estimular atividade física enquanto estratégia de cuidado também se faz necessário.
- Atendimentos Específicos às crianças e adolescentes: considerando a demanda crescente de transtornos atípicos de desenvolvimento, bem como aumento da incidência de doença mental e até mesmo dependência química entre adolescentes, existem nos CAPS atividades específicas individuais e coletivas voltadas a essa faixa etária.
- Visitas domiciliares: atendimento realizado por um profissional do CAPS aos usuários e/ou familiares em casa.
- Busca ativa: de demandas internas, usuários que interromperam ou abandonaram o tratamento iniciado ou em curso. Demandas específicas geradas por solicitação das Unidades de Saúde da Família (USFs) quando esgotadas as possibilidades de atenção do serviço e continuada situação de vulnerabilidade ou risco.
- Desintoxicação ambulatorial: conjunto de procedimentos destinados ao tratamento da intoxicação/abstinência decorrente do uso abusivo de álcool e de outras drogas.
- Avaliação para as diferentes modalidades de internação e apoio às internações compulsórias.
- Assembléias e Reuniões de equipe: o Assembléia é um instrumento importante para o efetivo funcionamento dos CAPS como um lugar de convivência. É uma atividade, preferencialmente mensal, que reúne técnicos, usuários, familiares e outros convidados, que juntos discutem, avaliam e propõem encaminhamentos para o serviço. Discutem-se os problemas e sugestões sobre a convivência, as atividades e a organização do CAPS, ajudando a melhorar o atendimento oferecido.

Reuniões de equipe: ocorrem semanalmente com o objetivo de discutir casos, estabelecer projetos terapêuticos singulares, discutir e organizar o processo de trabalho, organizar as atividades que serão propostas ao longo da semana, rediscutir projetos terapêuticos em execução, fazer desligamentos e encaminhamentos dos usuários em processo de alta.

Algumas dessas atividades são realizadas em grupo, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias.

Quando uma pessoa é atendida em um CAPS, ela tem acesso a vários recursos terapêuticos, deve ser esse o intuito de um profissional de saúde ao direcionar um usuário ao CAPS, que ele possa ser integralmente assistido.



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Os CAPS funcionam diariamente de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h às 17:00h. Às quartas-feiras, a partir das 13:00h, o CAPS AD está fechado para realizar sua reunião de equipe, não havendo atendimento ao público. E às sextas-feiras, também a partir das 13h, o CAPS Innovare fecha para sua reunião, não prestando atendimento ao público nesse período.

Os dois serviços constituem-se “porta aberta” a todo tipo de demanda (espontânea e de encaminhamentos). Realizado o “Acolhimento Inicial”, qualquer profissional que o faça dispõe de conhecimento e possui autonomia para deliberar sobre a melhor conduta para o usuário.

Por ser o serviço especializado, dispõe de condições para orientar o segmento com subsídios técnicos apropriados e deliberar sobre a melhor conduta:

- Ao avaliar o usuário, o profissional que realiza o acolhimento pode solicitar avaliação complementar de outros profissionais do serviço (médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social);
- Mediante avaliação multidisciplinar, avaliada necessidade de intervenção multiprofissional será proposto um Projeto Terapêutico Singular (PTS) de forma a inserir o usuário em atendimento multidisciplinar no próprio CAPS e realizar demais articulações no âmbito da saúde e/ou intersetoriais;
- Encaminhar para outros serviços da RAPS (Atenção Básica, CAPS - conforme problemática avaliada, UPA, Internação Psiquiátrica (em Hospital Psiquiátrico referenciado na região; Hospital Geral).
- Os usuários egressos de internação psiquiátrica devem prioritariamente buscar por seu CAPS de referência e ali receber a assistência adequada.
- As demandas espontâneas ou referenciadas pelas Unidades de Saúde, portanto, serão avaliadas e admitidas conforme avaliação da equipe de saúde mental.
- O atendimento no CAPS é multidisciplinar, portanto, o serviço não se constitui um ambulatório de psiquiatria para o qual se encaminham usuários exclusivamente para Avaliação Psiquiátrica.
- Ao encaminhar um usuário seja por melhora e estabilização do quadro, seja porque avaliou-se não ser necessária sua inserção nas atividades ofertadas, ou porque sua demanda não se enquadra naquele serviço, os profissionais devem fazer por escrito seu encaminhamento, com a devida justificativa e orientação / sugestão de seguimento.
- Uma vez dispensado ou encaminhado, o usuário poderá retornar para reavaliação sempre que a equipe de saúde que o recebeu julgar necessária reavaliação ou sua imediata reinserção.
- As demandas em saúde mental são voláteis, assim também deve ser a atuação do profissional com relação ao usuário: flexível, cotidianamente repensada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde Portaria n.º 336. Brasília, 2002.

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília, 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde Portaria n.º 3.088/2011. Brasília, 2011.



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde Portaria n.º 3.588/2017. Brasília, 2017.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Programáticas Estratégicas. *Cadernos de Atenção Básica*, n.34. Brasília, 2013.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA